



A/C Passione  
(Procurad.)

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.853, de 03 de novembro de 2006.**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0601-0412200102.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(000104) ..... R\$ 6.000,00

**SOMA ..... R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0601-0412200102.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000106) ..... R\$ 6.000,00

**SOMA ..... R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração

